



Nº 95 - 3/8/2009

# Sintunesp

ÓRGÃO INFORMATIVO DO SINDICATO  
DOS TRABALHADORES DA UNESP

GESTÃO  
SOLIDARIEDADE,  
RESISTÊNCIA E  
LUTA  
(2006-2009)

**NÃO À DISCRIMINAÇÃO!  
NÃO SOMOS CIDADÃOS DE  
SEGUNDA CLASSE!  
PARIDADE, JÁ!**

## *Eleições no Sindicato*

# Assembleia no dia 14 de agosto vai eleger a Comissão Eleitoral e iniciar o processo sucessório do Sintunesp

*Novos membros da Diretoria Colegiada e  
do Conselho Diretor de Base serão eleitos  
no dia 1º de outubro de 2009*

No dia 1º de outubro, o Sindicato dos Trabalhadores da Unesp, o nosso Sintunesp, terá eleições. Neste dia, serão escolhidos os novos membros da Diretoria Colegiada e do Conselho Diretor de Base que dirigirão a entidade de 14/11/2009 a 13/11/2012. O calendário eleitoral prevê um período para inscrição de chapas (3 a 10/9/2009) e, também, para a divulgação e o debate das propostas dos candidatos.

Os filiados podem participar do processo de duas formas: 1) candidatando-se numa chapa para a Diretoria Colegiada, ou como titular e respectivo suplente na Diretoria de Base; 2) votando nas eleições.

No dia 14 de agosto, em São Paulo, a partir das 9h30, acontece a assembleia geral do Sintunesp que escolherá a Comissão Eleitoral, responsável por conduzir o pleito. De acordo com o estatuto da entidade, o papel da Comissão é organizar, coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral. Acompanhe todos os detalhes no edital no verso.

### Os cargos em disputa

No dia 1º de outubro, serão eleitos os membros da Diretoria Colegiada e do Conselho Diretor de Base. O Conselho Fiscal (outra das instâncias de direção do Sindicato) tem eleição desvinculada.

A Diretoria Colegiada é composta das seguintes coordenadorias: Política; Administrativa; Finanças; Imprensa e Comunicação; Jurídica; Formação e Cultura; Saúde e Meio-ambiente; Aposentados.

Para cada uma delas, serão escolhidos um titular e um suplente.

Para compor o Conselho Diretor de Base, são eleitos Diretores em todas as unidades. De acordo com o estatuto, devem ser escolhidos um

Diretor e seu respectivo suplente para cada 100 sindicalizados na unidade. Está garantido o mínimo de um representante por unidade em que haja filiados. No edital, publicado no verso, confira a quantos diretores sua unidade tem direito. Ao lado, veja o calendário geral das eleições.

### Quem pode se candidatar e quem pode votar

O estatuto do Sintunesp indica que, para se candidatar, o servidor deve estar filiado ao Sindicato há, pelo menos, seis meses da data da eleição. Para votar, este prazo é de três meses.

### Onde estarão as urnas

As urnas estarão disponíveis nas unidades que compõem a Unesp, em local de fácil acesso, em períodos que serão amplamente divulgados antes da eleição.

### Atenção para o calendário das eleições

#### Inscrições:

**I - 03 a 10 de setembro de 2009, nos dias úteis, das 8 às 17 horas**

As fichas de inscrições devem ser preenchidas, assinadas e enviadas para a sede do Sintunesp em São Paulo, tanto por fax: (11) 3106-5982, como por malote.

No período das inscrições, tais fichas estarão disponíveis no site do Sintunesp – [www.sintunesp.org.br](http://www.sintunesp.org.br), junto à base de cada unidade ou por e-mail ([sintunesp@uol.com.br](mailto:sintunesp@uol.com.br) ou [sintunesp@reitoria.unesp.br](mailto:sintunesp@reitoria.unesp.br)).

**II – Divulgação das inscrições:** Até 17/09/2009.

**III - Eleições locais:** 1º de outubro de 2009, junto à Comissão Eleitoral Local, em horário e local a serem definidos pela comissão.

*Obs: Para que, de forma razoável, seja garantida a votação de todos os associados, é possível estender o pleito até o dia 2 de outubro de 2009, nas unidades onde existe o regime de plantão e/ou onde a Comissão Eleitoral considerar necessário.*

**IV - Remessa dos resultados:** Até o dia 06 de outubro de 2009, via e-mail ou fax, para a sede em São Paulo, devendo o mapa de apuração ser encaminhado para o mesmo endereço, via malote, no mesmo dia.

**V - Apuração das eleições pela Comissão Eleitoral Central, eleita em Assembléia Geral:** Até o dia 09 de outubro de 2009. Local: sede do Sintunesp em São Paulo.

**VI - Divulgação dos resultados das eleições:** Até o dia 14 de outubro de 2009.

**VII - Posse:** 13 de novembro de 2009.

#### Critérios para inscrição

**I -** Estar filiado ao Sindicato "SINTUNESP" no período mínimo de 6 (seis) meses anteriores às eleições;

**II -** Estar quite com o financeiro do SINTUNESP (prestação de contas).

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Coordenador Político do Sindicato dos Trabalhadores da UNESP – SINTUNESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os servidores associados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2009, às 9h30, na sala 111, do 1º andar da Praça da Sé, 108 – São Paulo/SP.

## PAUTA

. **Eleição da Comissão Eleitoral Central que coordenará o processo eleitoral da Diretoria Colegiada e Conselho Diretor - Garantindo uma composição ímpar (Art. 46º do Estatuto);**

. **Calendário para as eleições da Diretoria Colegiada e Conselho Diretor - Mandato: 14/11/2009 a 13/11/2012, a saber:**

- *Inscrições:* 03 a 10 de setembro de 2009, nos dias úteis, das 8h às 17h.

As fichas de inscrições devem ser preenchidas, assinadas e enviadas para a sede do Sintunesp em São Paulo, tanto por fax: (11) 3106-5982, como por malote.

No período das inscrições, tais fichas estarão disponíveis no site do Sintunesp - [www.sintunesp.org.br](http://www.sintunesp.org.br), junto à base de cada unidade, ou por e-mail: [sintunesp@uol.com.br](mailto:sintunesp@uol.com.br) ou [sintunesp@reitoria.unesp.br](mailto:sintunesp@reitoria.unesp.br).

- *Eleições:* 1º/10/2009

*Obs: Para que, de forma razoável, seja garantida a votação de todos os associados, é possível estender o pleito até o dia 2 de outubro de 2009, nas unidades onde existe o regime de plantão e/ou onde a Comissão Eleitoral considerar necessário.*

- *Votação:*

A votação será realizada em todas as unidades universitárias, em local e horários a serem definidos pela Comissão Eleitoral, cumprindo-se o Artigo 48º do Estatuto do Sintunesp.

No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da fixação dos resultados, qualquer candidato poderá deles recorrer à Comissão Eleitoral (§ único Art. 55º do Estatuto do Sintunesp).

Poderá votar o associado que estiver filiado ao Sindicato no período mínimo de 3 (três) meses anteriores às eleições. Poderá candidatar-se o associado que estiver filiado ao Sindicato no período mínimo de 6 (seis) meses anteriores às eleições.

## Número de servidores filiados por unidade (Base: Julho 2009) e respectivos representantes

Campus	Unidade	Nº de filiados	Nº dupla/base
Araçatuba	FO	174	1
Araraquara	FCF	50	1
	FCL	34	1
	FO	27	1
	IQ	22	1
Assis	FCL	70	1
Bauru	AG	160	1
	FAAC	28	1
	FC	36	1
	FE	32	1
Botucatu	FM	349	3
	IB	65	1
	AG	46	1
	FMVZ	22	1
	FCA	71	1
Dracena		4	1
Franca	FHDSS	18	1
Guaratinguetá	FE	51	1
Ilha Solteira	FE	142	1

Campus	Unidade	Nº de filiados	Nº dupla/base
Itapeva		2	1
Jaboticabal	FCAV	88	1
Marília	FFC	125	1
Ourinhos		2	1
Pres. Prudente	FCT	77	1
Registro		0	0
Reitoria		81	1
Rio Claro	IB	63	1
	IGCE	24	1
Rosana		4	1
São Paulo/IA	IA	25	1
S. J. dos Campos	FO	41	1
S. J. do Rio Preto	IBILCE	83	1
S. Vicente		3	1
Sorocaba		11	1
Tupã		0	0

## Errata

Na primeira publicação deste edital, no dia 20/7/2009, via boletim eletrônico do Sintunesp, a unidade de Ourinhos foi erroneamente registrada com número de filiados igual a zero. O número correto, grafado ao lado, é de 2 filiados.

São Paulo, 20 de julho de 2009

ALBERTO DE SOUZA (Coordenador Político)

Obs: Solicitamos confirmar presença com antecedência de 72h, para que possamos tomar as devidas providências.